

JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade de:

2.2 Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em Direito Público Municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá, e suas Secretarias Municipais com as seguintes atividades:

- Contribuir juntamente com as demais áreas técnicas na elaboração das minutas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais a elas vinculadas, na forma exigida pela legislação aplicável.
- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Administrativos de avaliação de requerimentos de servidores da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais na forma exigida pela legislação aplicável.
- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Administrativos Disciplinares, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais, e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais, na forma exigida pela legislação aplicável.
- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos Administrativos em geral, expedindo pareceres jurídicos e orientações verbais, e propondo minutas de peças em atendimento às exigências legais, na forma exigida pela legislação aplicável.
- Atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará -TCM, Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e Tribunal de Contas da União -TCU, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;
- Atuar perante os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Governo Federal e Governo do Estado do Pará, sediados nos Municípios de Pacajá, Altamira, Tucuruí e Belém, que executem repasses de recursos ao Município de PACAJÁ/Fundo de Participação dos Municípios – FPM, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais contribuindo com os demais técnicos na elaboração de prestação de contas, , a fim de que, na execução de tais despesas, os respectivos órgãos municipais cumpram com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;
- Prestar serviço de assessoria e consultoria legislativa municipal: elaboração de minutas de projetos de leis, de decretos, de portarias, demandados pela Prefeitura de Pacajá e suas Secretarias Municipais;

- Prestar serviço de advocacia representando o Município de Pacajá perante a Justiça Estadual e Justiça Federal de primeiras e segundas instâncias nos Municípios de Pacajá, Altamira, Tucuruí e Belém, bem como, excepcionalmente, diante da necessidade fundamentada da municipalidade, em causas de interesse particular que estejam vinculadas ao interesse público da municipalidade.

Pacajá – PA 09 de Janeiro de 2023.



LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração

